



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

RESOLUÇÃO TRE/MT Nº 448/2000

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e consoante o que ficou decidido em sessão extraordinária do dia 18 de dezembro de 2.000.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o recesso de seus trabalhos, no período compreendido entre o dia **20 de dezembro a 31 de dezembro de 2000**, bem como as férias forenses, no período compreendido entre o dia **1º de janeiro a 31 de janeiro de 2001**, de acordo com o artigo 66, § 1º da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Art. 2º Autorizar o Senhor Desembargador Presidente, ou seu Substituto Legal, a decidir os casos de urgência, "ad referendum", do Tribunal.

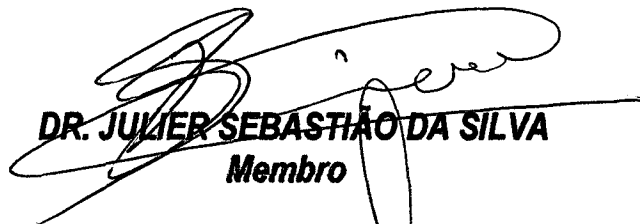
Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil.

DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
Presidente em exercício do TRE/MT

DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Vice-Presidente e Corregedor em exercício



DR. MILTON ALVES DAMACENO
Membro




DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
Membro

DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA
Membro



DR. RENATO CESAR VIANNA GOMES
Membro



DR. GERSON FERREIRA PAES
Membro



DR. MOACIR MENDES SOUSA
Procurador Regional Eleitoral